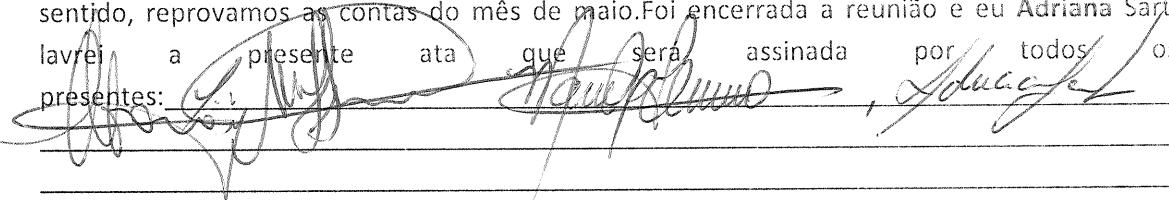


1

ATA DO CONSELHO FISCAL

2

3 No dia dois de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de
4 Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal
5 **Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi**
6 **Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Neide Antonia de Moraes Simonetti**: Foi analisado o
7 balancete do mês de MAIO de 2019 : O Conselho Fiscal reprova as contas do mês de maio
8 devido às recorrentes perdas de aplicações financeiras, conforme demonstrativo do IPRC no
9 período de janeiro à maio, bem como nos surpreendeu o pagamento no montante de
10 R\$836.707,91, referente a possíveis atrasos no recolhimento do PASEP do próprio IPRC junto à
11 secretaria da Receita Federal, em que pese apontamento feito de forma genérica pelo
12 Instituto à APEPREM (empresa que presta consultoria previdenciária ao IPRC, cópia anexa). A
13 reprovação das contas do mês de maio refere-se ainda a inércia do Instituto quanto a cobrança
14 por parte deste aos entes devedores, pois os repasses do mês em questão permanecem em
15 atraso e sem perspectiva de pagamento. Fato preocupante que corrobora com os motivos é de
16 que, a dívida dos entes com o Instituto está calculada em R\$161.334.802,07. Esta quantia
17 representa aproximadamente 47% do capital investido, que é de R\$342.591.416,71. Neste
18 sentido, reprovamos as contas do mês de maio. Foi encerrada a reunião e eu **Adriana Sarti**
19 lavrei a presente ata que será assinada por todos os
20 presentes: 
21 _____
22 _____
23 _____